



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA – EPP.**

### PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE.**

**HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93**, com sede na Rua Genésio Roberto Baggio, nº 1304, sala 01, Bairro Centro – CEP. 78.890-000, no Município de Sorriso - MT, neste ato, representada pelo **Sr. (a) Kerli Luzia Ludwichak**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.657.779-33, doravante denominado de **CONTRATADO.**

### DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de quantidades dos Itens: **LOTE 03 – Itens 432,463,464,465,466,467 e 557, LOTE 04 – Item 564 no Contrato Administrativo nº 093/2020.**

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL 015/2020**, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

Pedido 597/2020 - lote 03 – MATERIAIS PSF e HOSPITAL					
Item	Cód Ágili	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
432	30322	FLUOXOMETRO PARA OXIGÊNIO. CORPO EM LATÃO USINADO E CROMADO. SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA COM ENCOSTO EVITANDO DESGASTES E VAZAMENTO, BRILHA COM ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 15L/MIN . ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE LEITURA DE GRANDE PRECISÃO E FÁCIL VISUALIZAÇÃO .	20	80,40	1.608,00
463	33365	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0 DESCÁVEL (1ª LINHA) ( PAR)	100	1,69	169,00
464	27925	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0 DESCARTÁVEL (1ª LINHA) (PAR)	100	1,69	169,00
465	30350	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5 DESCÁVEL (1ª LINHA) (PAR)	500	1,69	845,00
466	30351	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0 DESCÁVEL (1ª LINHA) (PAR)	400	1,69	676,00
467	30352	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.5 DESCÁVEL (1ª LINHA) ( PAR)	400	1,69	676,00
557	21161	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO 250 ML (O UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO É COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM INDICAÇÃO DOS NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.)	10	25,40	254,00
Pedido 700/2020 - lote 04 – Soluções PSF e HOSPITAL					
Item	Cód Ágili	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
564	18110	ÁLCOOL GEL LÍQUIDO 1 LITRO	300	7,20	2.160,00
<b>TOTAL R\$ 6.557,00</b> <b>(Seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

## **CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## **CLAUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de abril de 2021.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E**

**MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP**

CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93

**Kerli Luzia Ludwichak**

Representante

CONTRATADO